



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 189/2026 TRE-AL/PRE/GPRES

Altera a Portaria Presidência nº 262/2025, que designa servidores para a gestão do Núcleo de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 15 da Resolução TRE-AL nº 16.257/2022, com a redação dada pela Resolução TRE-AL nº 16.544/2025, que instituiu a Política de Segurança Institucional (PSI), o Sistema de Segurança Institucional (SISEI) e o Núcleo de Segurança (NS) deste Tribunal Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0008070-28.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Portaria Presidência nº 262/2025 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar EDWALDO DE MEIRA BARBOSA NETO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial do quadro permanente deste Tribunal, para exercer a gestão do Núcleo de Segurança deste Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 2º Designar ANTÔNIO RITA DOS SANTOS NETO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial do quadro permanente deste Tribunal, para exercer a gestão do Núcleo de Segurança, na condição de substituto, nas ausências e impedimentos do titular."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Presidência nº 262/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente

Maceió, 01 de julho de 2026.